

APRESENTAÇÃO

O projeto do novo Plano Nacional de Educação (PNE)¹ propõe metas ousadas para a expansão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT). Tais metas estão alicerçadas em uma aposta do Ministério da Educação (MEC) na tradição centenária das escolas técnicas brasileiras, transformadas recentemente² em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Os IFs estão organizados em *Rede* e foram planejados para apresentar uma estrutura verticalizada de oferta educacional, compreendendo um espectro que se inicia nos cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores (FIC), passando pelos cursos técnicos de nível médio, até alcançar os estudos em nível de graduação e pós-graduação.

A direção e os ritmos da expansão planejada sujeitam-se ao cumprimento dos Termos de Acordo de Metas - pactuados entre os IFs e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) - e à atenta observação dos indicadores educacionais tornados obrigatórios pelo Acórdão TCU 2267/05. A iniciativa de tornar mais eficiente a gestão pública através da proposição de indicadores de desempenho é altamente positiva para a *Rede* – um conjunto bem organizado de indicadores sociais potencializam as chances de sucesso na implementação de políticas públicas, diminuindo o peso das decisões discricionárias em detrimento de diagnósticos sociais mais bem respaldados tecnicamente³ e comprometidos com a “racionalização, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade dos recursos investidos”⁴. A produção destes números pode ainda auxiliar fundamentalmente na compreensão de fenômenos educacionais ainda carentes de elucidação, tais como os baixos índices de permanência experimentados na *Rede*.

É em resposta a estes desafios que a SETEC articulou um novo Grupo de Trabalho (GT - Indicadores), criado com a seguintes finalidades:

¹PROJETO DE LEI. Disponível em: <<http://tinyurl.com/m5le9mj>>. Acesso em: 09 julho 2013.

²BRASIL. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. *Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências*. Brasília: Diário Oficial da União, 30 de dezembro de 2008.

³JANNUZZI, P. de M. *Indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas*. Disponível em: <<http://tinyurl.com/m4gxsjn>>. Acesso em: 09 julho 2013.

⁴BRASIL. MEC. SETEC. *Termo de Acordo de Metas celebrado entre o MEC e os IFs*. Disponível em: <<http://tinyurl.com/lonup4h>>. Acesso em 09 julho 2013.

I – Propor novo conjunto de indicadores de gestão, com base nas orientações e conceitos contidos no Acórdão 2.267/2005 - TCU - Plenário, no Termo de Acordo de Metas e na Matriz Orçamentária da Rede Federal, visando conferir maior efetividade ao cumprimento dos objetivos e finalidades estabelecidos pelos artigos 6º e 7º da Lei 11.892, de 2008; e,

II – Elaborar Manual de Produção e Análise dos Indicadores de Gestão da Rede, considerando:

- a) descrição e conceituação dos indicadores;
- b) método de cálculo de cada indicador;
- c) forma de interpretação dos resultados dos indicadores; e,
- d) estrutura de apresentação dos relatórios⁵. (Portaria MEC 25, 2012)

A partir da observância dos resultados produzidos⁶ pelo GT-Indicadores, que contou com a essencial participação de servidores do IFSC, há de se considerar que as estruturas de informação que a *Rede* dispõe ainda são insuficientes para garantir a realização efetiva do controle estatal via indicadores. A preocupação primeira focaliza-se na disponibilidade de bases de dados para a EPCT, dados que são a *matéria bruta* necessária para o cálculo dos indicadores.

Uma análise técnica inicial pode sugerir que estes insumos estatísticos sejam obtidos através da união entre o *Censo da Educação Superior (CenSup)* e o Censo da Educação Básica (*Censo Escolar*), implantados há décadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Com efeito, esta é a sugestão do texto do PNE, ao determinar que as metas previstas “deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados”⁷. Esta linha de pensamento, contudo, encontra duas grandes dificuldades: a primeira de ordem metodológica, e a segunda, de essência. Quanto à primeira questão, é preciso considerar que o *Censo Escolar* e o *CenSup* não compartilham de mesma metodologia no tocante a estratégias de contagem e classificação. Sendo assim, a produção de uma síntese estatística exigirá o devido trabalho teórico de tradução metodológica.

A segunda dificuldade – a de essência –, contudo, impõe limitações aos IFs: para fins da EPCT, o *Censo Escolar* coleta apenas os dados dos alunos matriculados nos cursos técnicos de nível médio, enquanto os dados do *CenSup* apresentam o conjunto dos cursos superiores sequenciais e de graduação. Assim, ignoram-se as matrículas nos cursos FIC regulares, nas pós-graduações *lato sensu* e *stricto sensu*, no *Programa*

5 BRASIL. MEC. SETEC *Portaria nº. 25, de 01 de agosto de 2012*. Brasília: Diário Oficial da União, 02 de agosto de 2012.

6 Destaca-se a elaboração de metodologia de extração de dados do SISTEC com fins à Prestação de Contas dos Ifs.

7 Idem à Nota 1.

Mulheres Mil e no *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego* (PRONATEC). Feitas estas considerações, deduz-se que mesmo a dispendiosa união entre estes dois grandes conjuntos de dados não seria suficiente para oferecer um panorama completo da EPCT.

Foi neste contexto que a SETEC renovou as utilidades previstas para o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), criado para substituir o *Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio* (CNCT) e servir de base de dados essencial para “garantir a validade nacional dos diplomas expedidos na própria instituição de Educação Profissional e Tecnológica”⁸. De um sistema meramente de autenticação de diplomas de cursos técnicos, o SISTEC tornou-se:

uma base de dados em constante atualização, que propicia aos responsáveis por políticas de educação profissional a **extração de indicadores que subsidiam a gestão dos diversos programas que compõem o setor**. Exemplos de utilização das informações do sistema são a **composição da matriz orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional**, que, a partir de 2010, passa a ser subsidiada através de relatórios de matrículas de alunos em suas unidades de ensino, ao longo de todo o território nacional⁹.

Destarte, o SISTEC abandona sua característica minimalista para assumir uma perspectiva central em quase todas as políticas públicas para a *Rede*, assumindo distintos papéis:

- 1) Abrigar o cadastro e o registro dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio, FIC, graduação e pós-graduação;
- 2) Garantir a validade dos diplomas de cursos técnicos;
- 3) Organizar os Relatórios de Prestação de Contas dos IFs¹⁰;
- 4) Fornecer os subsídios estatísticos para a composição da Matriz Orçamentária da Rede;
- 5) Auxiliar no controle do cumprimento do acordo do Sistema S/MEC;
- 6) Promover as bases de um sistema nacional de avaliação¹¹;
- 7) Possibilitar a geração dos indicadores educacionais da EPCT.

⁸ BRASIL.MEC.CNE. *Resolução CEB/CNE nº 3, de 30 de setembro de 2009*. Brasília: Diário Oficial da União, 1 de outubro de 2009.

⁹ BRASIL.MEC.SETEC. Disponível em: <<http://tinyurl.com/krq8jtf>>. Acesso em: 09 julho 2013.

¹⁰ O Relatório de Gestão IFSC/2012, produzido pela DGC/PRODIN, já utiliza o SISTEC como base de dados oficial. Os resultados deste anuário são, portanto, compatíveis com o referido relatório.

¹¹ BRASIL.MEC.CNE. *Parecer CEB/CNE nº14, de 1º. de julho de 2009*. Brasília: Diário Oficial da União, 03 de setembro de 2009.

O controle e a avaliação de todas as suas políticas por um único sistema é, talvez, a maior pretensão de qualquer órgão da Gestão Pública¹², por concentrar esforços de melhoria e operação técnica, além de eliminar os indesejáveis trânsitos conceituais decorrentes da utilização de sistemas não interoperáveis¹³. Há de se considerar, entretanto, as consequências técnicas e de políticas educacionais subjacentes à decisão de submeter um sistema a tantas responsabilidades *ad hoc*.

Um reflexo desta preocupação mostra-se nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio, aprovadas pela Resolução CEB/CNE nº 06/2012. Nestas, é possível perceber a preocupação do Conselho Nacional de Educação com a produção de estatísticas educacionais fora do âmbito do INEP:

Art. 23

[...]

Parágrafo Único – A inclusão de dados no SISTEC não desobriga a instituição educacional de prestar as devidas informações ao Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para fins estatísticos e de exigência legal, tal como o cálculo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O parecer do CNE reconhece a experiência institucional que o INEP adquiriu através da produção de censos educacionais nas últimas décadas. Esta experiência se materializa em documentos de referência metodológica, sistemas de informática e na configuração de uma equipe de Técnicos em Assuntos Educacionais, Estatísticos, Economistas, Professores e Pesquisadores em Educação que garantem o *saber fazer* da autarquia. Não obstante, a realidade da SETEC não pode ser comparada à do INEP, pois a Secretaria não conta com uma equipe multidisciplinar como esta, tampouco possui o conjunto de técnicas e a vocação institucional do INEP para produzir referências estatísticas.

Face à preocupação de auxiliar a *Rede* na tarefa de construir seus indicadores de qualidade, acompanhar suas evoluções e desenhar políticas públicas para a EPCT é que se torna recomendável a produção de informações acadêmicas a partir da base de dados do SISTEC, desde que devidamente enriquecidas pelas tecnologias estatísticas e

12 Em tempo, ao se considerar o sucesso que a SETEC vem obtendo em políticas de disciplinamento das informações escolares e acadêmicas, tende-se a olhar com esperança esta eminentemente promessa. Cita-se, em especial, a viabilização do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

13 Exemplo de sucesso na interoperabilidade de sistemas pode ser encontrado na implantação do Sistema e-MEC, através da Portaria Normativa SESu/MEC 40/2007.

procedimentos metodológicos utilizados pelo INEP. Neste sentido o IFSC assume uma posição central no Observatório da Educação da CAPES, integrando o grupo de pesquisadores que, em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE/UnB) e com o INEP, vem auxiliando o Estado no entendimento e enfrentamento dos problemas detectados.

Alerta-se, contudo, para o errôneo entendimento de que um sistema de informática perfeitamente adequado às metodologias censitárias produzirá automaticamente, como que por geração espontânea, as estatísticas e as informações acadêmicas de que necessitamos. Com isso em mente, partimos da compreensão que considera os servidores do IFSC, em especial aqueles ligados aos Registros Acadêmicos (RA), como os personagens centrais desta importante tarefa educacional. A operacionalização dos procedimentos administrativos, a observância das questões conceituais envolvidas na alimentação dos sistemas de informação e, principalmente, a ação conjunta e ordenada destes servidores são fundamentais para a qualidade do trabalhado desempenhado. A reunião dos técnicos do IFSC no Fórum dos Registros Acadêmicos (FRA), compartilhando experiências e objetivando a diretriz de atuação em rede, é a *pedra de toque* de todo este processo. É na reafirmação deste entendimento que o FRA apresenta este Anuário Estatístico Educacional do IFSC.

Tendo por base as extrações do SISTEC para o ano de 2012, fornecidas pelo GT-Indicadores, a Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas (DEIA) efetuou a crítica aos dados e à metodologia proposta pela SETEC, provendo o FRA dos recursos necessários para a compilação das informações do corpo discente por Câmpus, Tipo de Curso, Curso, Tipo de Oferta, Modalidade e Tipo de Cotas. Ainda limitado pela organização conceitual oferecida pelo SISTEC, pela protoestruturação da *Rede de Registros Acadêmicos do IFSC*¹⁴ e pela inadequação do Sistema Acadêmico¹⁵ interno aos novos objetivos e finalidades dos IFs, o *Anuário* representa um primeiro esforço do FRA na organização dos dados acadêmicos do IFSC, refletindo as informações tais como cadastradas pelos Câmpus, até o dia 31 de dezembro de 2012. Assim, com a preocupação contínua pela melhoria da qualidade da informação, esperamos que novas

14 Está em fase de apreciação a Minuta de Resolução que institui a Rede de Registros Acadêmicos, o Fórum dos Registros Acadêmicos e regulamenta as atribuições do Registro Acadêmico Central e dos Registros Acadêmicos Locais no âmbito do IFSC.

15 Para enfrentar este problema, o IFSC, através da DTIC/PRODIN, está implantando um novo Sistema Integrado de Gestão. Disponível em: <<http://tinyurl.com/kkq2dvx>>. Acesso em: 09 julho 2013.

informações – ainda ausentes neste trabalho¹⁶ – possam ser disponibilizadas à comunidade acadêmica no ano de 2013, a fim de auxiliar a gestão na tomada de decisões e esperando que os pesquisadores do IFSC nos brindem com estudos que fortaleçam, cada vez mais, a educação brasileira.

Gustavo Henrique Moraes

Diretor de Estatísticas e Informações Acadêmicas

¹⁶ O *Anuário* não apresenta o número de vagas e inscritos nos processos seletivos do IFSC. Esses dados, apesar de serem informados no SISTEC, foram considerados inapropriados pela DEIA, que diagnosticou carências significativas quanto à prestação de informações para essas variáveis. Os dados relativos ao PRONATEC também não foram disponibilizados, tendo em vista as instabilidades sistêmicas apresentadas pelo SISTEC para o referido Programa.